



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 19/06/2013, a partir das 11:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, VALERIO PACHECO, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 000025/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE RESTAURADOR DE PAVIMENTOS - (TAPA-BURACOS), PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

### **Empresas Participantes (Credenciadas)**

SILVEIRA E SOUZA LTDA ME  
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA-ME

### **Representantes (Credenciados)**

TIAGO DE SOUZA  
MARIA APARECIDA RODRIGUES

Analisados todos os documentos foi achado conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

<b>Itens</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Lance</b>	<b>Vlr Negociado</b>
1	SILVEIRA E SOUZA LTDA ME	14,0000	0,0000

Encerrado o lance verbais, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Total</b>
SILVEIRA E SOUZA LTDA ME	42.000,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor (es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. A representante credenciada manifestou interesse em interpor recurso, pelo qual me insurge alega que a validade do alvará da empresa não constava no documento a validade do ano de 2013, e o mesmo não apresentou pagamento referente ao ano de 2012 com vencimento do dia 30/06.



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Motivo pelo qual fica aberto o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Houve manifestação expressa por parte da representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata encerrada às 12h:30min.

Itapoá, 19/06/2013.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**Pregoeira Oficial do Município**

***Equipe de Apoio***

SOLAMIR COELHO

VALERIO PACHECO

***Representantes***

***Assinantes***

***Assinatura***

SILVEIRA E SOUZA LTDA ME

EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA-ME